

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO A TEMPO PARCIAL

Referência Interna: ClinicalWoundSupport _Enfermeiro

1. Enquadramento

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.^a Doutora Isabel Capelo Gil, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de Enfermeiro, com inscrição em vigor na Ordem dos Enfermeiros, para um período normal de trabalho de 8 horas semanais, para colaborar no desenvolvimento e validação de uma solução de apoio à gestão e de suporte à decisão/ação clínica para a monitorização e tratamento de feridas no âmbito do ClinicalWoundSupport: Wound Analysis to Support Clinical Decision (POCI-01-0247-FEDER-048922). Esta atividade será desenvolvida no Centro de Investigação Interdisciplinar em Saúde | Wounds Research Lab, integrado no Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa, no Porto, enquadrada no projeto acima referido, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), nos termos do Aviso de Abertura de Candidatura n.º 17/SI/2019, nas condições a seguir referidas.

2. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, no Porto.

3. Remuneração

A remuneração mensal líquida é de 280€ (correspondente a 20% de 1400 euros), a que acrescerá o subsídio de alimentação conforme o artigo 154º n.º 3 al. b) do Código de trabalho. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e Natal.

4. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de Mestre em Feridas e Viabilidade Tecidual, ou áreas científicas afins e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o mestrado tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto **nº 9** do presente Edital.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

4. 1. Requisitos Gerais e Específicos

Os requisitos gerais de admissão são os definidos no ponto 4. Em termos específicos os(as) candidatos(as) devem possuir:

- Experiência em prevenção e tratamento de feridas.
- Experiência no desenvolvimento de algoritmos de apoio à decisão clínica em feridas
- Excelente capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal e trabalho em equipe.
- Forte capacidade de organização, de espírito de liderança, de iniciativa e de gestão do tempo.
- Elevado grau de rigor e sentido de responsabilidade.
- Forte capacidade de trabalho, autonomia e responsabilidade.
- Excelente nível de Inglês escrito e falado.

5. Processo de seleção:

Os métodos de seleção, baseados nos requisitos identificados no ponto n.º 4, são os seguintes:

- i. Avaliação curricular (50%);
- ii. Experiência prévia (50%).

Os melhores candidatos, caso se mostre necessário, poderão ser entrevistados e a avaliação incidirá, então, na sua avaliação curricular (35%), na sua experiência prévia (50%) e na entrevista de seleção (15%).

As candidaturas que não preencham os requisitos mencionados no ponto número 4 serão excluídas.

6. Composição do Júri

Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição: Presidente do Júri: Professora Doutora Margarida Vieira; outros membros: Doutor João Costa Amado, Doutor Paulo Alves.

7. Deliberação e forma de publicitação

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos candidatos aprovados será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, no Porto, sitas na Rua de Diogo Botelho, 1327, 4169-005 Porto e publicitada na página eletrónica <http://www.porto.ucp.pt/> sendo os candidatos avisados por *e-mail* da disponibilização desta lista.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

8. Audiência prévia e prazo para a decisão final

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias para se pronunciar. Nos 5 dias seguintes, contados do termo do prazo para os candidatos se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

9. Formalização das candidaturas

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do [formulário de candidatura](#) disponível:

<https://inqueritos.porto.ucp.pt/hr/index.php?r=survey/index&sid=293174&lang=en>

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Cópia da cédula profissional/autorização da Ordem dos Enfermeiros para trabalhar em Portugal
- c) Certificado de conclusão do Mestrado com indicação da data da sua conclusão;
- d) Carta de apresentação, onde se demonstrem as motivações do candidato;
- e) Se o Mestrado foi atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras, o candidato deverá submeter o Certificado de Reconhecimento do Mestrado ou comprovativo do pedido de reconhecimento de acordo com o disposto na legislação Portuguesa.

Caso o Mestrado tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o candidato ser selecionado, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os candidatos a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>.

10. Prazo de candidatura:

Os candidatos apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, a partir do dia 02/06/2021 até ao dia 13/06/2021 (até às 17 horas, hora de Lisboa).

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11. Política Privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt ou para a morada identificada no final do presente Edital em “Contactos para esclarecimentos”. O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a

Cofinanciado por:



de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

13. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

Com o(a) candidato(a) selecionado(a) será celebrado um contrato de Enfermeiro a termo incerto, com início previsto no dia 15-07-2021 e com uma duração estimada de 23,5 meses, podendo ser estendida se o projecto for prorrogado.

14. Contactos para esclarecimentos:

Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto
Rua de Diogo Botelho, 1327
4169-005 Porto, Portugal
Direção de Recursos Humanos
drh.recrutamento@porto.ucp.pt

Lisboa, 1 de junho de 2021

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional